

**VIII SEMANA DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**3º EDITAL 2021 — 26 de maio de 2021**

A Comissão Organizadora da VIII SEMANA DE LETRAS: LINGUAGEM E POLÍTICA torna público o **3º edital** que dispõe sobre a **abertura de inscrições para participação voluntária de alunos da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Letras (FALE-UFJF) como monitores** dos Grupos Temáticos (GTs) e de Minicursos.

**1. DAS OBSERVAÇÕES INICIAIS:**

Este edital trata do **processo seletivo para a monitoria voluntária** nos Grupos Temáticos (GTs) e Minicursos da VIII Semana de Letras da UFJF. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no formulário disponibilizado no quarto tópico: **DA INSCRIÇÃO**.

**2. DA VIII SEMANA DE LETRAS**

A VIII Semana de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora será realizada em **formato virtual** entre os dias **18 a 22 de outubro de 2021**. A Semana está estruturada em um formato básico: Grupos Temáticos, Minicursos, Mesas redondas e Palestras, a serem organizados pela Comissão Organizadora do evento. Neste ano, o eixo central do evento é: *Linguagem e Política*.

**3. DOS PRAZOS:**

<b>Período</b>	<b>Descrição</b>	<b>Destinatário</b>
de 27/05/2021 a 16/09/2021	Inscrições para monitoria	Graduando ou Pós-Graduando da Faculdade de Letras da UFJF (FALE-UFJF)
17/09/2021 a 22/09/2021	Seleção e ajustes	Participantes inscritos
23/09/2021	Envio das cartas de aceite	Monitores selecionados

**4. DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição para participação voluntária na monitoria será feita por meio de **formulário disponível neste link**: <<https://forms.gle/LjLFAxGSZ5oYseSg8>>. Só serão aceitas as inscrições feitas até às **23h59min. do dia 16 de setembro de 2021**.

Os **alunos interessados** deverão ter **disponibilidade para cumprir o total de 08 (oito) horas**, a serem divididos na **parte da manhã** ou na **parte da tarde**, de acordo com a divisão de Grupos Temáticos (GTs) e Minicursos.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação de participação como monitor(a) será emitida com 8 (horas) totais de trabalho. A carga horária será aferida pela Comissão Organizadora, a partir da elaboração, feita por cada monitor, de um relatório das atividades, o qual deverá ser entregue para o seguinte email: [selet2021@gmail.com](mailto:selet2021@gmail.com).

## 6. DA ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Atribui à Comissão Organizadora da VIII Semana de Letras a realização de um treinamento com os monitores selecionados, a fim de explicitar quais serão as funções operacionais desempenhadas em auxílio aos Coordenadores dos Grupos Temáticos e dos Minicursos.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Todo monitor deverá cumprir as seguintes atividades em seu turno do trabalho:

- Cuidar da estabilidade da transmissão e realização do Grupo Temático ou Minicurso;
- Acompanhar o Grupo Temático ou Minicurso;
- Aferir a presença dos apresentadores de trabalhos inscritos e de coordenadores da atividade no Grupo Temático;
- Aferir a presença dos coordenadores do minicurso e dos alunos inscritos; e
- Apresentar um relatório de atividades, mediante orientação da Comissão Organizadora.

O monitor poderá ser designado para até 2 (dois) Grupos Temáticos ou 1 (um) Grupo Temático e 1 (um) Minicurso. Além disso, o limite máximo dentro de um GT ou Minicurso será de 2 (dois) monitores.

## 8. DO TREINAMENTO

Em momento anterior ao evento, a Comissão Organizadora realizará um **treinamento de cunho obrigatório e classificatório**. Nele, será apresentada a função organizacional que estará sob responsabilidade dos monitores selecionados.

A data e os horários serão disponibilizados em momento oportuno pela Comissão Organizadora.

## 9. DAS VAGAS

No total, serão disponibilizadas **27 (vinte e sete) vagas para monitores** de Grupos Temáticos e Minicursos na VIII Semana de Letras.

## 10. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá a partir da análise dos dados enviados pelo formulário de inscrição. Caso aconteça um empate, **o critério de escolha se dará pela faixa etária**, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

## 11. DO RESULTADO

A carta de aceite será enviada para o email cadastrado no formulário do participante.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ficam sob responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2021,  
Comissão Organizadora.